



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO  
TRABALHO DE CANOAS EM 24.03.2015**

Nos dias 24 do mês de março de 2015, compareceu à sede da 5ª Vara do Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000613-62.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular MÂRCIO LIMA DO AMARAL, pela Juíza Substituta lotada GLÓRIA MARIANA DA SILVA MOTA, pelo Diretor de Secretaria FERNANDO CORREA DA SILVA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.11.2011

Data da última correição realizada: 14.05.2014

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

### **1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 24.03.2015**

## **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

### **2.1 JUÍZES**

#### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 5ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 35ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

A Unidade Judiciária conta com regime de lotação desde 11.3.2013, instituído pela Portaria da Corregedoria Regional nº 13/2012.

#### **2.1.2 Juizes Atuais**

Juiz(a)	Situação	Período
Márcio Lima do Amaral	Juiz Titular	Desde 19.07.2012



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>Glória Mariana da Silva Mota</b>	<b>Juíza Substituta Lotada</b>	<b>Desde 11.03.2013</b>
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.03.2015)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
<b>1</b>	<b>Glória Mariana da Silva Mota</b>	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	Juíza Substituta Lotada	<b>398 dias</b>
		De 03 a 16.02.2014 (14d)	Juiz Titular em férias	
		De 17.02 a 04.03.2014 (16d)	Juíza Substituta Lotada	
		De 04 a 20.04.2014 (17d)	Juíza Substituta Lotada	
		De 21 a 26.04.2014 (06)	Juiz Titular em Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	
		De 27.04 a 22.06.2014 (57d)	Juíza Substituta Lotada	
		De 23.06 a 01.07.2014 (09d)	Juiz Titular em férias	
		De 02 a 20.07.2014 (19d)	Juíza Substituta Lotada	
		De 21.07 a 11.08.2014 (22d)	Juiz Titular em férias	
		De 12.08 a 02.11.2014 (83d)	Juíza Substituta Lotada	
		De 03 a 19.12.2014 (17d)	Juíza Substituta Lotada	
		De 06 a 08.02.2015 (03d)	Juíza Substituta Lotada	
		De 09 a 24.02.2015 (16d)	Juiz Titular em férias	
		De 25.02 a 24.05.2015 (89d)	Juíza Substituta Lotada	
<b>2</b>	<b>Juliane Penteado de Carvalho Bernardi (*)</b>	De 31.03 a 04.04.2014 (05d)	Juiz Titular desconvocado para proferir sentenças de seu resíduo	<b>07 dias</b>
		Em 07 e 08.04.2014 (02d)		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.03.2015)

(\*) Removida para o TRT da 9ª Região.

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Titular</b>	<b>Márcio Lima do Amaral</b>	Férias	De 03 a 16.02.2014 (14d)	74 dias
			De 23.06 a 01.07.2014 (09d)	
			De 21.07 a 11.08.2014 (22d)	
			De 09 a 24.02.2015 (16d)	
		Desconvocação para proferir sentenças de seu resíduo	De 31.03 a 04.04.2014 (05d)	
			Em 07 e 08.04.2014 (02d)	
		Licenças para Tratamento de Saúde (LTS)	De 21 a 26.04.2014 (06d)	
<b>Substituta lotada</b>	<b>Glória Mariana da Silva Mota</b>	Férias	De 05.03 a 03.04.2014 (30d)	90 dias
			De 03.11 a 02.12.2014 (30d)	
			De 07.01 a 05.02.2015 (30d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.03.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	<b>Fernando Correa da Silva</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 31.08.2012)</b>	31.08.2012
2	<b>Giovanni Dalla Vecchia</b>	Analista Judiciário – Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	27.07.2012
*	<b>Mateus Carlesso Diogo</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	11.03.2013
3	<b>Tarcisio Parizotto</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de</b>	28.09.2012



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

			<b>Secretaria (FC04)</b>	
4	<b>Daniel Piragibe Fernandes</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	19.12.2012
5	<b>Rafael Hommerding</b>	Analista Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	07.05.2012
6	<b>Alessandra Coelho Guindani</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	06.12.2011
7	<b>Gabriel Filgueiras Goulart</b>	Analista Judiciário – Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	06.05.2013
8	<b>Ana Paula Ribeiro Pavao</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.06.2013
9	<b>Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.12.2012
10	<b>Evelise Pinto Reinheimer</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.12.2012
11	<b>Kelly Vesoloski da Silva</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.01.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.03.2015. Nova consulta em 06.4.2015)

\* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.652 processos (média da Unidade) 1.416 (média do Foro)	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

Com a criação, em novembro/2011, da 4ª e da 5ª Varas do Trabalho de Canoas, as duas novas unidades receberam, em 2012, maior quantidade de processos que as unidades do Foro já existentes (1ª, 2ª e 3ª Varas), como forma de compensação. Posteriormente, por força da Portaria Conjunta nº 8048, de 07.12.2012, houve redistribuição de processos entre as cinco Unidades Judiciárias do Foro Trabalhista de Canoas, mantida a proporcionalidade entre todas as fases processuais, de forma a assegurar igualdade de movimentação processual, recursos humanos e volume de trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Assim, a adoção direta do número de processos distribuídos no triênio anterior à inspeção correcional, que considera, em sua base de cálculo, o ano de 2012, gera distorção estatística em relação às demais unidades. Como forma de corrigir esse erro, utilizou-se como base de cálculo, para apuração da média trienal com vista à definição da lotação adequada na Unidade correcionada, do total de processos distribuídos no Foro Trabalhista de Canoas nos anos de 2012 a 2014, dividido pelo número de Unidades Judiciárias, resultando em 1.416 processos por Unidade.

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, e com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 5ª Vara do Trabalho de Canoas está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma (12 servidores), especialmente se considerado que as demais Unidades Judiciárias do Foro Trabalhista de Canoas contam com 12 servidores, cada.

### 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Fernando Correa da Silva</b>	Curso ou Evento	07 dias	11 dias
	Curso Parcial	04 dias	
<b>Giovanni Dalla Vecchia</b>	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	03 dias	03 dias
<b>Tarcisio Parizotto</b>	Curso ou Evento	02 dias	03 dias
	Curso Parcial	01 dia	
<b>Daniel Piragibe Fernandes</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	01 dia
<b>Alessandra Coelho Guindani</b>	Curso ou Evento	06 dias	26 dias
	Curso Parcial	01 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	19 dias	
<b>Gabriel Filgueiras Goulart</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	01 dia
<b>Evelise Pinto Reinheimer</b>	Licença-gestante	120 dias	180 dias
	Licença-gestante prorrogação	60 dias	
<b>Kelly Vesoloski da Silva (desde 27.01.2014)</b>	Curso ou Evento	02 dias	03 dias
	Curso Parcial	01 dia	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.03.2015.)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	<b>Clauzete Marli Farias Bilo Tavares</b>	12.12.2011	20.01.2015	03 anos, 01 mês e 08 dias	Aposentadoria
2	<b>Rafael Hommerding*</b>	07.05.2012	04.02.2015	02 anos, 08 meses e 27 dias	Alteração de cargo

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.03.2015. Nova consulta em 06.4.2015)

\* O servidor, na data de 04.02.2015, permaneceu lotado na Vara de Trabalho correcionada, tendo, todavia, sido exonerado do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – e nomeado para o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa. Desde sua lotação na Vara de Trabalho correcionada exerce a função de Secretário de Audiência (FC03).

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Carolina Ancinelo Machado	Superior em Direito	07.10.2013 a 06.04.2015
2	Bárbara Caroline Vignochi	Superior em Direito	23.03.2015 a 22.09.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.03.2015. Nova consulta em 06.4.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Márcio Lima do Amaral Juiz Titular</b>	-	-	-	7 horas
<b>Glória Mariana da Silva Mota Juíza Substituta Lotada</b>	-	-	-	15,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.03.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Fernando Correa da Silva *</b>	58,5 horas	4 horas	-	62,5 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Giovanni Dalla Vecchia	-	-	-	-
Mateus Carlesso Diogo	-	-	7 horas	7 horas
Tarcisio Parizotto	12 horas	4 horas	-	16 horas
Daniel Piragibe Fernandes	-	-	20 horas	20 horas
Rafael Hommerding	25 horas	-	61 horas	86 horas
Alessandra Coelho Guindani	-	-	40 horas	40 horas
Gabriel Filgueiras Goulart	-	-	80 horas	80 horas
Ana Paula Ribeiro Pavao	-	-	100 horas	100 horas
Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro	-	-	20 horas	20 horas
Evelise Pinto Reinheimer	-	-	-	-
Kelly Vesoloski da Silva	-	20 horas	15 horas	35 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.03.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.983	2.181	9,98%	2.169	-0,55%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	152	201	32,24%	211	4,98%
Pendentes de finalização na fase de execução***	885	1.013	14,46%	1.054	4,05%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	137	143	4,38%	146	2,10%
<b>Total</b>	<b>3.157</b>	<b>3.538</b>	<b>12,07%</b>	<b>3.580</b>	<b>1,19%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

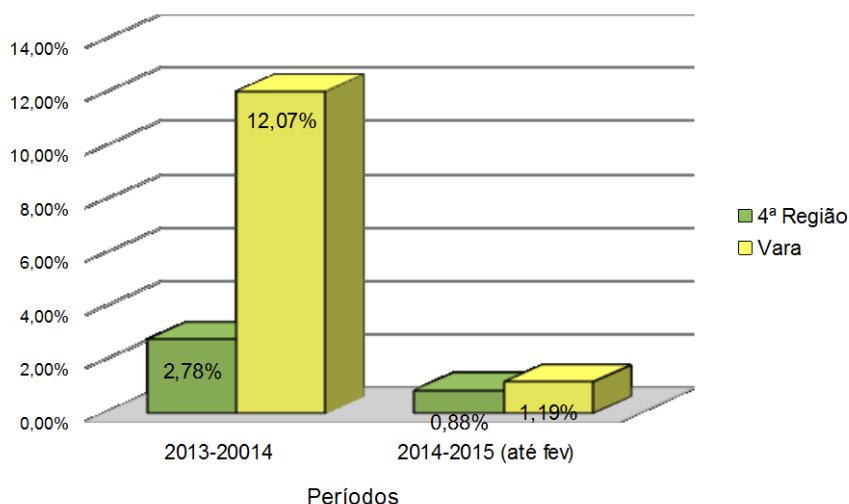
No ano de 2014, o acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária cresceu 12,07% em relação ao ano de 2013, superando o aumento



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

médio aferido na 4ª Região, de 2,78%. O resultado decorreu, principalmente, da ampliação do número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento (198 processos) e de execução (128 processos).

Variação percentual do acervo de processos tramitando



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Casos novos	1.414	1.512	6,93%	206	-86,38%
Sentença Anulada/Reformada	10	24	140,00%	1	-95,83%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.278	1.443	12,91%	154	-89,33%
Processos pendentes de solução	1.064	1.133	6,48%	1.184	4,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

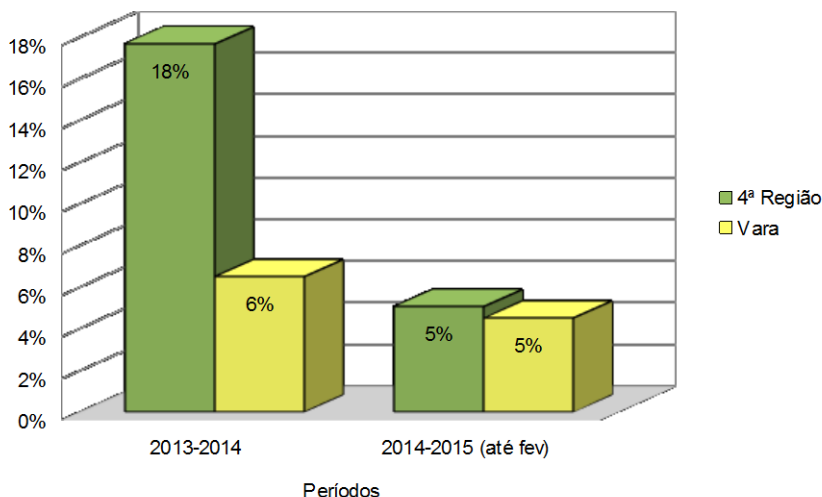
No ano de 2014, o estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento aumentou 6,48% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano anterior, enquanto o aumento médio do estoque, na 4ª Região, foi de 18%. Houve aumento de 6,93% no número de casos novos (1.512 casos novos) na unidade, e de 12,91% no número de processos solucionados. Demonstração no gráfico abaixo.





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Houve aumento no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido (de 70, em 2013, para 143 em 2014), o que deve ser objeto de atenção. Especificações no quadro abaixo.

<b>Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	240	266	10,83%	332	24,81%
Aguardando encerramento da instrução	670	628	-6,27%	665	5,89%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	84	96	14,29%	86	-10,42%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	70	143	104,29%	101	-29,37%
<b>TOTAL</b>	<b>1.064</b>	<b>1.133</b>	<b>6,48%</b>	<b>1.184</b>	<b>4,50%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

<b>Fase de conhecimento</b>					
	2013	2014	Variação%	2015	Variação%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	2013-2014		2014-2015	
			(até fev.)	(até fev.)
5ª Vara do Trabalho de Canoas	54,08%	44,50%	-17,71%	88,51%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%
				98,89%
				96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária reduziu 54,08% em 2013 para 44,50% no ano de 2014, ficando próxima da congestionamento médio da 4ª Região.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até fev.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	428	33,49	533	36,94	25	16,23
	Julgado procedente	33	2,58	25	1,73	0	0
	Julgado procedente em parte	470	36,78	599	41,51	93	60,39
	Julgado improcedente	62	4,85	80	5,54	12	7,79
	Extinto	3	0,23	5	0,35	1	0,65
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	133	10,41	65	4,5	5	3,25
	Arquivamento (art. 844 CLT)	84	6,57	115	7,97	12	7,79
	Desistência	31	2,43	20	1,39	6	3,9
	Outras decisões	34	2,66	1	0,07	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1.278</b>	<b>100</b>	<b>1.443</b>	<b>100</b>	<b>154</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

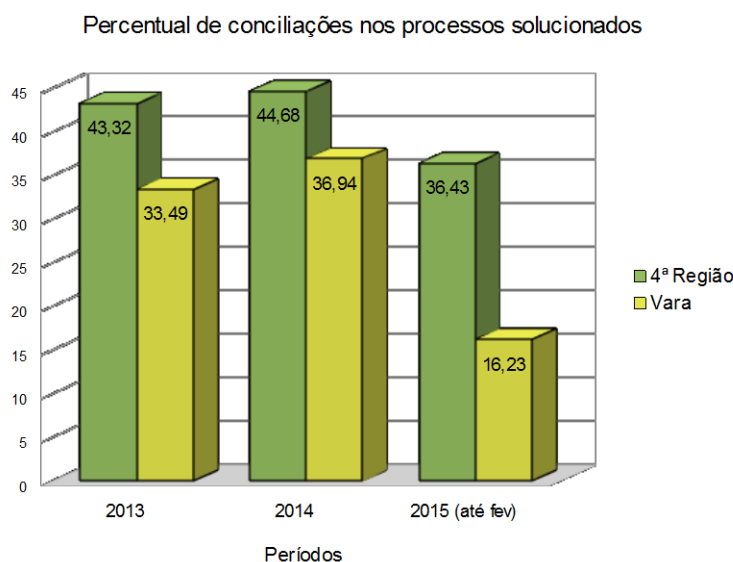
Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 165 processos a mais que no ano anterior, representando acréscimo de 12,91%, desempenho que supera a média regional, onde verificada redução 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, houve acréscimo de 24,82% no número de decisões com resolução de mérito (de 568 em 2013 para 709 em 2014). No mesmo período, na 4ª Região, houve redução de 2,91% no número



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

de decisões com exame de mérito. Aumentou, também, o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados na Unidade Judiciária, passando de 33,49% em 2013 para 36,94% em 2014. Especificações no quadro abaixo.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Iniciadas	292	421	44,18%	88	-79,10%
Encerradas	325	359	10,46%	77	-78,55%
Pendentes	150	197	31,33%	207	5,08%
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 31,33% na unidade, passando de 150 em 2013 para 197 em 2014. Este desempenho é resultado principalmente do aumento de 44,18% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

**Fase de liquidação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
5ª Vara do Trabalho de Canoas	32,99%	37,13%	12,54%	72,98%	96,57%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação aumentou de 32,99% em 2013 para 37,13% no ano de 2014. Ainda assim, manteve-se abaixo do congestionamento médio da 4ª Região em 7,03 pontos percentuais.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até fev.)	Variação 2014- 2015 (até fev.)
Entradas	Iniciadas	554	524	-5,42%	104	-80,15%
	Desarquivadas para prosseguimento	0	28	-	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	403	371	-7,94%	58	-84,37%
	Arquivadas Provisoriamente	84	113	34,52%	41	-63,72%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	19	11	-42,11%	7	-36,36%
	Demais	696	760	9,20%	756	-0,53%
	<b>Total</b>	<b>715</b>	<b>771</b>	<b>7,83%</b>	<b>763</b>	<b>-1,04%</b>
Saldo no arquivo Provisório		86	185	115,12%	226	22,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Em 2014, o número de execuções encerradas na Unidade Judiciária sofreu redução de 7,94% em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região aferiu-se redução de 5,57% no mesmo período.

Em decorrência, mesmo com a queda de 5,42% no número de execuções iniciadas, a Unidade Judiciária aumentou o estoque de execuções pendentes em 7,83%, ou 56 processos, enquanto na 4ª Região o estoque de processos pendentes da fase de execução sofreu redução de 2,50%.

#### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>Fase de execução (sem arquivo provisório)</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
5ª Vara do Trabalho de Canoas	68,27%	70,06%	2,62%	93,37%	33,28%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na fase de execução na Unidade Judiciária aumentou de 68,27% em 2013 para 70,06% no ano de 2014, mantendo-se próxima ao congestionamento médio apurado na 4ª Região no mesmo período, de 70,81%.

<b>Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
5ª Vara do Trabalho de Canoas	68,32%	72,00%	5,39%	94,53%	31,29%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, foi de 72% no ano de 2014, ficando 12,91 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	451	315	-30,16%	57	-81,90%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	169	191	13,02%	35	-81,68%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	338	420	24,26%	438	4,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 02 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000283-71.2011.5.04.0205	Em 06/09/2013 foi determinado o arquivamento dos autos com pendência. Em 10/12/2013 foi lançado os andamentos “extinta a execução” e “arquivado provisoriamente”.	A reclamada Construtora e Incorporadora Walan Ltda. (Em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 20/11/2012, com a informação “sem garantia” e “exigibilidade suspensa”.
0058000-24.2009.5.04.0201	Em 04/07/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 02/12/2014, foi determinado o arquivamento definitivo.	A reclamada Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Foi incluída no BNDT em 07/10/2013, com a informação “com garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 17.03.2015)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até fev.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	308	231	67	222	254	40	44	26	63
Antecipações de tutela	86	35	83	222	141	95	25	5	110
Impugnações à sentença de liquidação	30	20	10	26	30	18	0	2	38
Embargos à execução	84	50	30	111	80	67	12	8	71



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Embargos à arrematação	0	0	0	3	2	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	12	3	9	5	5	8	2	0	19
<b>Total</b>	<b>520</b>	<b>339</b>	<b>199</b>	<b>589</b>	<b>512</b>	<b>229</b>	<b>83</b>	<b>41</b>	<b>302</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que, em relação ao ano de 2013, em 2014 houve aumento tanto no número de incidentes processuais recebidos (de 520 para 589), quanto no número de incidentes julgados (de 339 para 512) e pendentes (de 199 para 229).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR e no PJe, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000849-49.2013.5.04.0205	Em 08.04.2014 o reclamante protocolou Embargos de Declaração. Em 24.04.2014 foi proferido despacho simples rejeitando o ED interposto. Não houve feito registro de saída correto ("Embargos Declaratórios Julgados"), permanecendo a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0020066-44.2014.5.04.0205	Em 24.01.2014, a petição inicial foi autuada, com registro de pedido de tutela antecipada no campo "Características do processo". Na audiência de 26.6.2014 o pedido de antecipação de tutela foi declarado pelo magistrado prejudicado. Não houve registro de julgamento do pedido, permanecendo o incidente pendente de julgamento junto ao sistema e-Gestão.
0020267-70.2013.5.04.0205	Em 07.07.2014, foram protocolados Embargos de Declaração. Em 22.07.2014 foi proferido despacho não recebendo o ED por incabível. Como não foi dado o andamento correto para baixa do incidente (julgamento de Embargos Declaratórios), permanece a pendência no sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.03.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**



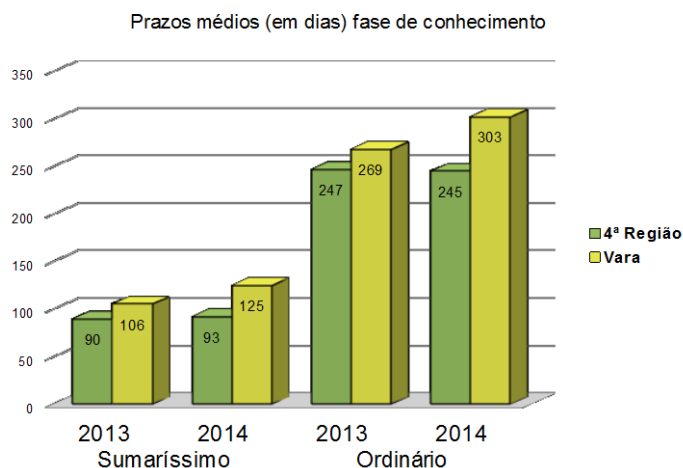
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	105,61	125,44	18,77%	142,68	13,74%
	Ordinário	268,6	302,63	12,67%	366,06	20,96%
	Total	246,26	282,92	14,89%	352,92	24,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Em 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença aumentou na comparação com 2013, alcançando 125,44 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo. Nas ações ordinárias o lapso de tramitação processual foi, em média, de 302,63 dias.

O prazo de tramitação processual na fase de conhecimento na 5ª Vara do Trabalho de Canoas foi maior que aquele verificado nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, onde transcorridos, em média, 92,57 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 245,25 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)





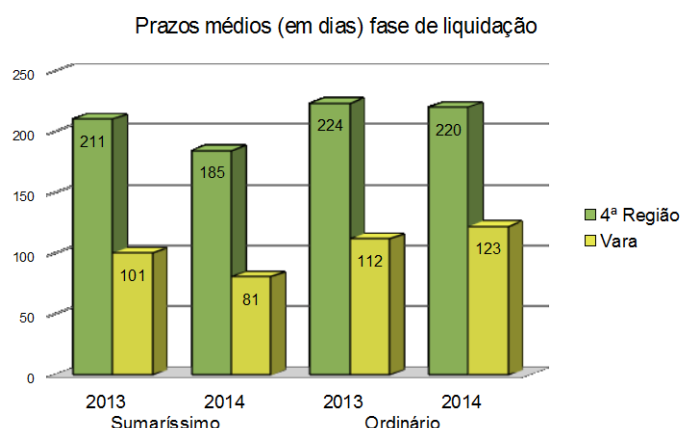
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	100,63	80,8	-19,70%	95,4	18,07%
	Ordinário	112,12	122,58	9,32%	164,73	34,39%
	Total	110,85	118,95	7,30%	160,17	34,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou aumento médio total de 7,30% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 80,8 dias e nas ações ordinárias, 122,58 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 56,27% e 44,31% mais célere que o aferido, em média, na 4ª Região, nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	163,53	290,07	77,38%	371,32	28,01%
	Ente Público	202,92	378,00	86,28%	545,33	44,27%
	Total	167,18	295,81	76,94%	380,02	28,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

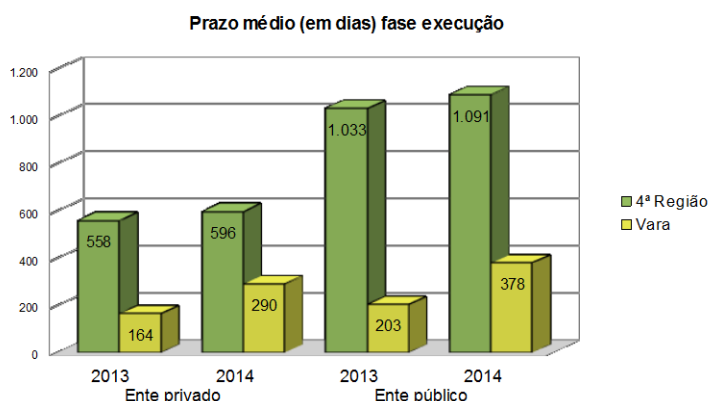
Em 2014, o prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária foi de 291 dias nas execuções contra entes



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

privados e 378 dias quando executados entes públicos, refletindo aumento médio de 76,94% em relação aos prazos praticados em 2013.

Ainda assim, na comparação com a média aferida nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária foram mais céleres, sendo 51,36% inferior nos processos em que o executado é ente privado, e 65,35% menor quando o executado é ente público.



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

<b>META 2/2009 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
-	<b>Meta inaplicável à Unidade Judiciária (*)</b>

(\*) A Unidade Judiciária foi criada em 14.11.2011.

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

<b>META 2/2010 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
-	<b>Meta inaplicável à Unidade Judiciária (*)</b>

(\*) A Unidade Judiciária foi criada em 14.11.2011.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
-	-	-	<b>Meta inaplicável à Unidade Judiciária (*)</b>

(\*) A Unidade Judiciária foi criada em 14.11.2011.

**5.1.4 Meta 2 - 2013:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
-	-	-	<b>Meta inaplicável à Unidade Judiciária (*)</b>

(\*) A Unidade Judiciária foi criada em 14.11.2011.

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.512	1.443	95,44%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
334	332	99,40%	<b>Meta cumprida</b>
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
3.319	3.308	99,67%	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+32,36%	Meta cumprida
Execução Fiscal	+31,25%	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado
206	154	74,76%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 já	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

solucionados			
1.414	1.259	89,04%	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**5.3.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas* em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado
104	4	3,85%	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta</b>

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28/02/2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	25	27	24
2º) Estado do Rio Grande do Sul	4	3	3
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	5	5	4
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	10	10	9
5º) União	3	3	2
6º) Oi S.A.	5	8	4



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	2	1
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	4	6	3
9º) Banco do Brasil S.A.	0	0	0
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

### 5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 28.02	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	282,92	352,92	280,09	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	428	533	480,5	25	486	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta</b>
Média mensal de acordos	35,67	44,42	40,04	25	40,5	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, nos dois turnos. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	1 (U ou CPI) 4 (P)	-	-
Tarde	1 (U ou CPI) 4 (P)	1 (U ou CPI) 4 (P)	20 (I)	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	1 (U ou CPI) 4 (P)	1 (U ou CPI) 4 (P)	-	1 (U ou CPI) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	20 a 25 (I)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 24.3.2015)

**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	06.5.2015	14.5.2015	06.5.2015	14.5.2015
Una Sumaríssimo	20.5.2015	04.5.2015	25.5.2015	05.5.2015
Instrução	02.12.2015	17.11.2015	29.9.2015 e 09.12.2015	14.7.2015 e 26.11.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 24.3.2015)

Férias magistrado J1 – de 09 a 24.2.2015, de 25.5 a 22.6.2015 e de 21.7 a 02.8.2015

Férias magistrado J2 – 07.1 a 05.2.2015 e de 13.8 a 11.9.2015

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento	Sumaríssimo	67,57	75,83	12,22%	93,67	23,52%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

da ação até a realização da 1ª audiência	Ordinário	89,56	63,86	-28,69%	91,44	43,19%
	Total	87,42	65,14	-25,49%	91,59	40,61%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 11.03.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 75,83 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 63,86 dias, nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 25,49%.

Foi suplantado, assim, o prazo médio considerado adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 24.3.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a 43 a 50 dias nas ações ordinárias e 42 a 61 dias nos processos sumaríssimos.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 24.3.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação de prazo de 110 a 255 dias, superando o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 até 240 dias).

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Glória Mariana da Silva Mota	665	494	80	3	<b>1.242</b>
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	0	18	3	0	<b>21</b>
Márcio Lima do Amaral	754	412	80	10	<b>1.256</b>
Juiz não informado (*)	2	1	0	0	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.421</b>	<b>925</b>	<b>163</b>	<b>13</b>	<b>2.522</b>
Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Glória Mariana da Silva Mota	40	32	5	0	<b>77</b>
Márcio Lima do Amaral	85	27	6	1	<b>119</b>





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>TOTAL</b>	125	59	11	1	<b>196</b>
--------------	-----	----	----	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

(\*) O Sistema e-Gestão não retornou dados relativos ao nome do magistrado.

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Bárbara Schönhofen Garcia	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Glória Mariana da Silva Mota	236	356	1	593	84	<b>677</b>
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	6	13	0	19	-	<b>19</b>
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	4	0	4	-	<b>4</b>
Marcia Padula Mucenic	1	0	0	1	-	<b>1</b>
Márcio Lima do Amaral	289	326	4	619	117	<b>736</b>
Maria Cristina Santos Perez	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	-	2	0	2	-	<b>2</b>
Juiz não informado (*)	1	1	0	2	-	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	533	704	5	1.242	201	<b>1.443</b>
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Glória Mariana da Silva Mota	9	48	0	57	9	<b>66</b>
Marcia Padula Mucenic	1	18	0	19	-	<b>19</b>
Márcio Lima do Amaral	15	39	1	55	14	<b>69</b>
<b>TOTAL</b>	25	105	1	131	23	<b>154</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

(\*) O Sistema e-Gestão não retornou dados relativos ao nome do magistrado.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

**6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS  
NA DATA DA CORREIÇÃO**

<b>MÁRCIO LIMA DO AMARAL</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Conclusão mais antiga: 17.9.2014 0020237-35.2013.5.04.0205*	0020259-59.2014.5.04.0205*	0020419-21.2013.5.04.0205
0020712-54.2014.5.04.0205*	0020055-15.2014.5.04.0205	0020861-50.2014.5.04.0205
0020794-85.2014.5.04.0205*	0020541-34.2013.5.04.0205	0020031-84.2014.5.04.0205
0020220-96.2013.5.04.0205	0020298-56.2014.5.04.0205	0020443-49.2013.5.04.0205
0020226-06.2013.5.04.0205	0020588-71.2014.5.04.0205	0020091-57.2014.5.04.0205
0020434-87.2013.5.04.0205*	0021012-16.2014.5.04.0205	0020388-64.2014.5.04.0205
0020338-72.2013.5.04.0205	0021016-53.2014.5.04.0205	0020547-41.2013.5.04.0205
0020170-70.2013.5.04.0205	0020290-79.2014.5.04.0205	0020464-88.2014.5.04.0205
0020109-78.2014.5.04.0205*	0020424-43.2013.5.04.0205	0021191-47.2014.5.04.0205
0020818-16.2014.5.04.0205	0020328-28.2013.5.04.0205	0020098-49.2014.5.04.0205
0020939-44.2014.5.04.0205	0020505-89.2013.5.04.0205	0020108-93.2014.5.04.0205
0020799-10.2014.5.04.0205	0020217-10.2014.5.04.0205	0020512-47.2014.5.04.0205
0020906-54.2014.5.04.0205	0020527-50.2013.5.04.0205	0020482-46.2013.5.04.0205
0020326-58.2013.5.04.0205	0020556-03.2013.5.04.0205	0021334-36.2014.5.04.0205
0020336-05.2013.5.04.0205	0021141-21.2014.5.04.0205	0021371-63.2014.5.04.0205
0020264-81.2014.5.04.0205	0020146-08.2014.5.04.0205	0020535-90.2014.5.04.0205
0020279-84.2013.5.04.0205	0021100-54.2014.5.04.0205	0020990-55.2014.5.04.0205
0021014-83.2014.5.04.0205	0021062-42.2014.5.04.0205	0020547-07.2014.5.04.0205
0020938-59.2014.5.04.0205	0020554-33.2013.5.04.0205	0020263-96.2014.5.04.0205
0020369-92.2013.5.04.0205	0020559-55.2013.5.04.0205	0020306-33.2014.5.04.0205
0020123-62.2014.5.04.0205*	0021028-67.2014.5.04.0205	0020069-96.2014.5.04.0205
0020190-61.2013.5.04.0205	0020074-21.2014.5.04.0205	0020255-22.2014.5.04.0205
0020993-10.2014.5.04.0205	0020405-37.2013.5.04.0205	0020240-53.2014.5.04.0205
0020201-56.2014.5.04.0205*	0020526-65.2013.5.04.0205	0020338-38.2014.5.04.0205
0020207-97.2013.5.04.0205	0020084-65.2014.5.04.0205	0020505-55.2014.5.04.0205
0020531-87.2013.5.04.0205	0020183-35.2014.5.04.0205	0020353-07.2014.5.04.0205
0020328-91.2014.5.04.0205	0020440-60.2014.5.04.0205	0020350-52.2014.5.04.0205
0020231-28.2013.5.04.0205*	0020421-88.2013.5.04.0205	0000617-37.2013.5.04.0205
0020352-56.2013.5.04.0205	0020420-06.2013.5.04.0205	0000669-33.2013.5.04.0205



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

0020397-60.2013.5.04.0205	-	-
<b>Embargos de Declaração</b>		
Conclusão mais antiga: 18.11.2014 0000469-26.2013.5.04.0205	0000130-67.2013.5.04.0205	0001913-31.2012.5.04.0205
0000753-34.2013.5.04.0205	0000160-05.2013.5.04.0205	0000756-86.2013.5.04.0205
0000161-87.2013.5.04.0205	0000828-10.2012.5.04.0205	0002432-06.2012.5.04.0205
0000662-14.2013.5.04.0205	0000947-34.2013.5.04.0205	0020193-79.2014.5.04.0205
0000806-15.2013.5.04.0205	0000722-14.2013.5.04.0205	0020081-13.2014.5.04.0205
0002345-50.2012.5.04.0205	0000943-94.2013.5.04.0205	0020979-26.2014.5.04.0205
0000845-12.2013.5.04.0205	-	-
<b>Incidentes Processuais da Execução</b>		
Conclusão mais antiga: 04-9-2014 0172600-58.2009.5.04.0201	0001467-05.2010.5.04.0203	0116600-03.2007.5.04.0203
0065700-48.2009.5.04.0202	0130200-41.2000.5.04.0202	0085600-17.2009.5.04.0202
0175300-07.2009.5.04.0201	0131400-71.2009.5.04.0201	0161300-67.2007.5.04.0202
0000052-56.2011.5.04.0201	0118600-08.2009.5.04.0202	0000744-09.2012.5.04.0205
0000252-17.2012.5.04.0205	0245200-74.2009.5.04.0202	0146700-10.2008.5.04.0201
0144700-42.2005.5.04.0201	0194900-76.2007.5.04.0203	0058300-77.2009.5.04.0203
0002026-28.2011.5.04.0202	0000814-26.2012.5.04.0205	0020031-21.2013.5.04.0205
0160300-95.2008.5.04.0202	0001975-71.2012.5.04.0205	0020013-97.2013.5.04.0205
0167800-84.2009.5.04.0201	0000185-44.2010.5.04.0101	0020492-90.2013.5.04.0205
0165100-03.2007.5.04.0203	-	-
Total: <b>135</b> processos		
<b>GLÓRIA MARIANA DA SILVA MOTA</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Conclusão mais antiga: 14.10.2014 0020423-58.2013.5.04.0205	0020530-05.2013.5.04.0205	0020715-09.2014.5.04.0205
0020218-29.2013.5.04.0205*	0020355-11.2013.5.04.0205	0020261-41.2014.5.04.0007
0020427-61.2014.5.04.0205*	0020498-97.2013.5.04.0205	0020291-64.2014.5.04.0205
0020295-38.2013.5.04.0205*	0020212-85.2014.5.04.0205	0020195-49.2014.5.04.0205
0020446-04.2013.5.04.0205**	0020357-44.2014.5.04.0205	0020560-40.2013.5.04.0205
0020528-35.2013.5.04.0205*	0020347-97.2014.5.04.0205	0020182-50.2014.5.04.0205
0020354-89.2014.5.04.0205*	0020488-53.2013.5.04.0205	0020216-25.2014.5.04.0205
0020422-73.2013.5.04.0205*	0020017-37.2013.5.04.0205	0020500-33.2014.5.04.0205



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

0020491-08.2013.5.04.0205	0020225-84.2014.5.04.0205	0020364-36.2014.5.04.0205
0020343-60.2014.5.04.0205	0021136-96.2014.5.04.0205	0020202-41.2014.5.04.0205
0020272-58.2014.5.04.0205	0020180-80.2014.5.04.0205	0020114-03.2014.5.04.0205
0020519-73.2013.5.04.0205	0020507-59.2013.5.04.0205	0020273-43.2014.5.04.0205
0020002-34.2014.5.04.0205	0020080-62.2013.5.04.0205	0000046-03.2012.5.04.0205*
Total: <b>39</b> processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 10.3.2015. inFOR e PJe. Consulta em 26.3.2015)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

O trabalho na secretaria é distribuído por tarefas, tanto nos processos que tramitam sob meio físico quanto nos processos eletrônicos. O diretor de secretaria, Fernando, observou que uma servidora aposentou-se em 21.1.2015, aguardando reposição, e um dos estagiários saiu em novembro de 2014, tendo havido reposição no dia 23.3.2015, véspera da Correição.

Para o início da fase de liquidação, são intimadas as partes para manifestarem em 48 horas se têm interesse em apresentar cálculo, sendo assegurado ao primeiro que responder afirmativamente o prazo de 10 dias para elaboração da conta. No silêncio, o processo é encaminhado ao contador nomeado pelo juízo. A homologação da conta só ocorre após vista das partes, e o devedor é citado nos termos do art. 884 da CLT.

A unidade judiciária não contou com auxílio da SAT no período correccionado, e seus servidores não aderiram aos movimentos grevistas ocorridos em 2014.

O atendimento ao balcão ocorre em sistema de rodízio (escala por horários). Com relação aos processos que tramitam em meio físico, Alessandra auxilia em minutas de sentenças do conhecimento e Evelise nas minutas de sentenças de execução. Ana Paula faz a juntada de devoluções (correios e mandados dos oficiais de justiça). Kelly faz a remessa de autos ao TRT. Rafael secretaria as audiências da magistrada J2 e faz os cumprimentos das atas de audiência, inclusive publicação de sentenças, designação de audiências e expedição de ofícios, e-mails e CPs. Daniel secretaria as audiências do magistrado J1 e faz os cumprimentos das atas de audiência, inclusive publicação de sentenças, designação de audiências e juntada de cartas precatórias devolvidas. As estagiárias realizam conferência dos processos devolvidos e petições protocoladas, cadastramento de documentos no inFOR, expedição de RPHP e de notificações. Fernando realiza a conferência dos alvarás, RPHP, anotações de CTPS, conferência do resultado dos processos em que há consulta ao Bacen Jud com minuta do despacho, cobrança dos processos em carga com prazo vencido, e administração da Unidade Judiciária com acompanhamento do pessoal.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

No dia da correição, 24.3.2015, estavam sendo cumpridas determinações datadas de 17.3.2015. Tarefa a cargo das estagiárias.

## **7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS**

Mesmo prazo das notificações. Responsabilidade dos secretários de audiência.

## **7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS**

No dia da correição, 24.3.2015, as determinações mais antigas que estavam sendo cumpridas eram datadas de 14.3.2015. Tarefa de responsabilidade de Tarcísio.

## **7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS e E-MAILS**

Em dia. Cumpridas semanalmente. Tarefa realizada pelos secretários de audiência.

## **7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em dia. Os alvarás são expedidos no mesmo dia em que assinado o despacho que os determina. Tarefa de responsabilidade de Tarcísio.

## **7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S**

Mesmo prazo observado para expedição dos mandados. Tarefa de responsabilidade de Tarcísio.

## **7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Em dia. Tarefa realizada pelas estagiárias.

## **7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

No dia da correição, 24.3.2015, estava sendo analisado e despachado o protocolo que ingressou na Unidade em 19.3.2015. Tarefa realizada por Gabriel e Ana Paula.

## **7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

No dia da correição, 24.3.2015, estava sendo certificado o prazo de 20.2.2015, em relação aos processos físicos. Tarefa de responsabilidade de Elvira.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

## **7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

Realizada semanalmente. No dia da correição, 24.3.2015, havia três processos para serem remetidos ao TRT.

## **7.11 CONVÊNIOS**

Tarcísio responde pelas minutas do Bacen Jud, consultas Renajud, Infojud, Bacen-CCS, GID-Detran e Jucergs. O Infojud apenas se a parte requerer.

## **7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

Realizado na medida que tem processos suficientes para formar o lote. Responsabilidade de Daniel.

## **7.13 EXAME DOS LIVROS**

### **7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias**

Em consulta ao Sistema inFor, em 19.03.2015, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

### **7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias**

Em consulta ao Sistema inFor, em 19.03.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

### **7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias**

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	205-00007/15	0002265-86.2012.5.04.0205	18/02/2015	01 mês e 01 dia
2	205-00014/15	0000623-27.2011.5.04.0201	18/02/2015	01 mês e 01 dia
3	205-00015/15	0001337-81.2011.5.04.0202	18/02/2015	01 mês e 01 dia
4	205-00006/15	0001956-48.2010.5.04.0201	05/03/2015	14 dias
5	205-00011/15	0154600-17.2003.5.04.0202	05/03/2015	14 dias
6	205-00012/15	0028500-41.2008.5.04.0202	05/03/2015	14 dias
7	205-00017/15	0000308-84.2011.5.04.0205	05/03/2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.03.2015)

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 12.01.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 07 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 03 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

## 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	<b>Processo nº 0002006-91.2012.5.04.0205</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Aspectos formais.</b> Erro material na data (24-01-2014) aposta no ofício que expede carta precatória (fl. 254), expedida em 04-6-2014 conforme lançamento nº 63 no inFOR. <b>Movimentação processual.</b> Demora no impulso processual: carta precatória juntada aos autos em 14-4-2014 (fls. 243-252) e prazo concedido nas notificações das fls. 241-242 expirou em 06-5-2014, e autos conclusos à magistrada apenas em 02-6-2014 (fl.253).	
2	<b>Processo nº 0000129-53.2011.5.04.0205</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais.</b> Desatendida a ordem cronológica em que praticados os atos processuais: cálculos de liquidação protocolados em 19-11-2014, juntados ao processo depois dos atos processuais praticados a partir da fl. 333, em 20 e 24-11-2014. <b>Movimentação processual.</b> Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 29-9-2014 (fl. 323) cumprido em 15-10-2014 (fl.324-7).	
3	<b>Processo nº 0022700-03.2006.5.04.0202</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Peculiaridade.</b> Processo originário da 2ª VT de Canoas, redistribuído para a 5ª VT de Canoas em 21.12.2012, atendendo Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional nº 8048/2012. <b>Aspectos formais.</b> Nada a apontar. <b>Movimentação processual.</b> Prazo conferido pelo mandado devolvido em 06.2.2014 expirou em 10-2-2014 e seu decurso in albis foi certificado em 10.3.2014 (fl. 302-v). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 10-7-2014 (fl. 328) cumprido parcialmente em 22-7-2014 (lançamento nº 68 no inFOR) e em 07-8-2014 (fls. 330-1); despacho assinado em 02-1-2014 (fl. 343) cumprido em 04-11-2014 (fl. 344)	
4	<b>Processo nº 0000351-30.2011.5.04.0202</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Peculiaridade.</b> Processo originário da 2ª VT de Canoas, redistribuído para a 5ª VT de Canoas em 21-12-2012, atendendo Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional nº 8048/2012. <b>Aspectos formais.</b> Não consta dos autos o mandado devolvido pelo oficial de justiça em 13-1-2015 (lançamento no inFOR nº 74) relativo ao mandado de penhora da fl. 306. <b>Movimentação processual.</b> Demora no impulso processual: prazo concedido na intimação da fl. 254 expirou em 28-1-2014 e autos foram conclusos à magistrada apenas em 28-4-2014 (fl.255). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 01-7-2014 (fl.265) cumprido em 15-7-2014 (fl. 266-7).	
5	<b>Processo nº 0000436-70.2012.5.04.0205</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais.</b> Nada a apontar. <b>Movimentação processual.</b> Demora no impulso processual: carta precatória retornou em 03-7-2014 (fl. 141-v) e movimento processual seguinte (certidão de cálculo) efetuado em 15-7-2014 (fl.142); prazo concedido pelas	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

notificações das fls.148 e 149 expirou em 18-8-2014 e seu decurso *in albis* foi certificado em 02-9-2014.

6 **Processo nº 0000984-61.2013.5.04.0205**

**Fase:** Solucionado. **Aspectos formais.** Não foi lançado no inFOR o andamento “Não recebido o recurso – Reclamada” em face do andamento nº 30 (Decisão / Despacho) que, a par de receber o apelo do autor, não recebe o recurso ordinário da reclamada. Equivocado o complemento do lançamento nº 38 no inFOR: o reclamante está apresentando contrarrazões e não meramente juntando documentos. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

7 **Processo nº 0000825-21.2013.5.04.0205**

**Fase:** Solucionado. **Aspectos formais.** Não foi lançado no inFOR o andamento “Recebido o recurso – Reclamante” após o andamento nº 41 (Decisão / Despacho) que recebe o recurso adesivo do autor. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

8 **Processo nº 0001965-27.2012.5.04.0205**

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais.** Não constou no inFOR o lançamento “Petição Protocolada” relativamente às custas recolhidas pela reclamada para interposição do recurso ordinário, após o lançamento 51. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

9 **Processo nº 0002437-28.2012.5.04.0205**

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 19-5-2014 (fl.185) cumprido em 04-6-2015 (fl. 186 e lançamento nº 58 no inFOR).

10 **Processo nº 0000647-05.2013.5.04.0001**

**Fase:** Solucionado. **Aspectos formais.** Não consta na ata da fl. 263 informação acerca da juntada de substabelecimento, em audiência, pela procuradora da reclamada. Inobservada a ordem cronológica na juntada de documentos: petição protocolada em 02-6-2014 (fl.265-7) juntada após a ata da audiência realizada em 03-6-2014 (fl. 263). Execução de acordo: determinado bloqueio de contas da reclamada e busca de bens para fins de penhora, em face do descumprimento de acordo, sem prévia expedição de mandado de citação, tomando-se a reclamada por citada na ata em que homologada a transação. **Movimentação processual.** Prazo concedido na intimação da fl. 271 expirou em 03-9-2014 e seu decurso *in albis* só foi certificado em 15-12-2014 (fl.272).

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 17.03.2015.

Prática	Exemplos
Carta Precatória devolvida à origem sem andamento	0001190-12.2012.5.04.0205





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo aguardando arquivamento	0002368-93.2012.5.04.0205 0000361-94.2013.5.04.0205
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000246-10.2012.5.04.0205 0177400-31.2006.5.04.0203

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. nº 0000984-61.2013.5.04.0205, fl.356; proc. nº 0000825-21.2013.5.04.0205, fl.200; proc. nº 0001965-27.2012.5.04.0205, fl.242).

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Constatou-se (v.g., no proc. nº 17.2012.5.04.0205) que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (v.g., proc. nº 0000351-30.2011.5.04.0202).

## 9 PJe



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 29-7-2013.

Todos os servidores da Unidade Judiciária estão envolvidos no trabalho com o PJe, distribuído por tarefa. A triagem inicial é realizada por Ana Paula, no prazo de 48 horas a partir do ingresso da ação na unidade. A inclusão em pauta dos processos triados é feita pelos secretários de audiência, de dois a três dias após receber o processo com a triagem inicial realizada. As notificações, inclusive das iniciais, são realizadas por Ana Paula. As minutas de despacho do protocolo são realizadas por Alessandra e Evelise. Kelly faz a certificação do prazo com minutas de despacho, inclusão de documentos no PJe (guias, malote digital, e-mails, etc) com minutas de despacho. Tarcísio faz os cumprimentos de execução e confecção de alvarás. Elvira auxilia nos cumprimentos da execução e faz análise com minuta de despacho nos processos que retornam do TRT, e Fernando faz o controle geral do PJ-e.

Observou-se que sob o agrupador “designar audiências” há diversos processos em que já houve audiência e, alguns, que inclusive já estão arquivados (v.g., 20741-07.2014), e que permanecem sob o agrupador.

A designação de pauta, nos processos eletrônicos das Varas do Trabalho de Canoas, não se dá automaticamente, em razão do regime de lotação em vigor.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 18-3-2015 e 19-3-2015 e com nova verificação na data da inspeção, 23-3-2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

<b>Agrupador</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último movimento</b>
C/habilitações não lidas	-	<b>05</b> (quantidade total)	Todos de 20.3.2015	20.3.2015
C/pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	<b>00</b>	-	-
C/petições não apreciadas	-	<b>69</b> (quantidade total)	5 de 20.3.2015 Demais, a partir de 22.3.2015	24.3.2015
Com audiências não designadas	-	<b>39</b> (quantidade total)	<u><b>20741-07.2014</b></u> Arquivado em 21.8.2014	16.6.2014 (notificação)
Mandados devolvidos OJ	-	<b>12</b> (quantidade total)	<u><b>20211-66.2015</b></u> Diligência em 16.3.2015	20.3.2015
		<b>Quantidade</b>		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Subpastas	de Processos	Mais antigo	Último movimento
Aguardando cumprimento provid.	Subpastas inicialmente organizadas por prazo, de 10 em 10 dias; estão padronizando por semana	<b>284</b> (quantidade total)	<b><u>21444-35.2014</u></b> Subpasta: "2015/03 – 11 a 20" Decurso do prazo em 11.3.2015	12.2.2015 (réplica)
Aguardando cumprimento provid. exec.	Subpastas organizadas por quinzena	<b>60</b> (quantidade total)	<b><u>20132-24.2014</u></b> Decurso do prazo em 10.3.2015	20.1.2015 (expedido alvará ao Banco do Brasil para proceder aos recolhimentos legais)
Aguardando cumprimento provid. Liquid.	Subpastas organizadas quinzena ou semana, conforme necessidade	<b>06</b> (quantidade total)	Todos na Subpasta "2015/03 – 16 a 30"	24.3.2015
Aguardando ciência	-	<b>22</b> (quantidade total)	Quatro ingressaram na pasta em 13.3.2015, todos no prazo (vencimento após 23.3.2015)	24.3.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	<b>00</b>	-	-
Aguardando término dos prazos	-	<b>206</b> (quantidade total)	<b><u>20166-96.2014</u></b>	17.12.2014 (expedida carta precatória para perícia)
Apreciar urgentes	-	<b>00</b>	-	-
Controle sobrestamento - suspensão	-	<b>00</b>	-	-
Controle manual prazo pós sent.	-	<b>03</b> (quantidade total)	<b><u>21024-30.2014</u></b> Decurso do prazo em 13.3.2015	02.3.2015 (certidão)
Prazos vencidos	-	<b>10</b> (quantidade total)	Todos de 23.3.2015	24.3.2015
Remeter ao 2º Grau	-	<b>06</b> (quantidade total)	<b><u>21429-66.2014</u></b> 19.3.2015	19.3.2015 (despacho)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Triagem inicial	-	<b>13</b> (quantidade total)	Todos de 23 e 24.3.2015	24.3.2015
-----------------	---	---------------------------------	----------------------------	-----------

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade, em regra, observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização adequada das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, que possibilita clara visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

### **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

A Unidade Judiciária não contou com auxílio da SAT no período correccionado (2014).

### **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 11.3.2013, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 13/2012.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (onze) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12), especialmente considerada a lotação verificada nas demais Unidades Judiciárias do Foro Trabalhista de Canoas, que contam com doze servidores, cada. À exceção de Giovanni e Evelise, todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 46,6 horas/curso por servidor. No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu uma servidora, por aposentadoria, não tendo ocorrido preenchimento da vaga até a data da correição ordinária. Houve um afastamento significativo de servidor no período correccionado (Evelise, licença gestante de 180 dias), e não houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos em 2014. Saiu um estagiário em novembro de 2014, havendo reposição em 23.3.2015, véspera da Correição.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, aumentou 12,07% em relação ao ano de 2013,



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

alcançando 3,538 processos, enquanto na 4ª Região apurou-se crescimento médio de 2,78%.

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve aumento de 6,48% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 69 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.414 casos novos na unidade. O estoque de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido cresceu 104,29% (de 70 para 143 processos), e os processos aguardando prolação de sentença, no prazo, passaram de 84 para 96, ao final de 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária caiu de 54,08% em 2013 para 44,50% em 2014, equiparando-se ao congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 12,91%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 24,82% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 31,33% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, cresceu de 32,99% em 2013 para 37,13% em 2014, mantendo-se, ainda assim, menor que o congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 7,94% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução aumentou 7,83% na unidade, enquanto na 4ª Região, observou-se queda de 2,50%. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 70,06% em 2014, foi semelhante ao congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, apenas a Meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária, tendo atendido as Metas 2, 5 e 6/2014 e 6/2015. Quanto às metas 1, 2, 5 e 7 de 2015, e aquelas específicas para a Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 14,89% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 125 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 303 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Na fase de liquidação, o aumento médio foi de 7,30% no prazo de tramitação processual, alcançando 81 dias nos processos sumaríssimos e 123 nas ações ordinárias, respectivamente, sendo menores que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio de 76,94% no prazo de tramitação processual, atingindo 290 dias quando o executado é ente privado, e 378 dias quando a execução é contra ente público, permanecendo ainda assim os prazos significativamente inferiores aos apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. Também o prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento superou o lapso que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem apresentado dificuldades pontuais para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, especialmente no pertinente à certificação do prazo e cumprimento dos despachos, nos processos que tramitam em meio físico. Na data da Correição, entretanto, os prazos, em regra, apresentavam-se menores que os aferidos quando da análise dos processos físicos remetidos à Vice Corregedoria para correição, denotando empenho por parte dos magistrados e dos servidores em atender às demandas da Unidade.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000849-49.2013.5.04.0205, 0020066-44.2014.5.04.0205 e 0020267-70.2013.5.04.0205, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga tomando as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os que forem distribuídos em 2015.

#### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

#### **ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos processos que envolvem os dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

### **ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e de prosseguimento)**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 180 até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

**ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPR/TRT;
- c) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais, especialmente em relação à certificação do prazo e cumprimento das determinações contidas nos despachos, atendendo ao que determina o art. 190 do CPC.

**ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

**ITEM 9 (PJe-JT)**





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Recomenda-se:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente;
- c) que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial observe-se o prazo máximo de quinze dias.
- d) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento

Recomenda-se, ainda:

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular e Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas dia 23.3.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Luiz Carlos Chuvas (OAB/RS nº 6978), que elogiou juízes e servidores do Foro Trabalhista de Canoas e teceu considerações sobre priorização no pagamento de processos com trâmite preferencial, sobre o sistema SIMBA (Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias) e sobre as disposições do artigo 745 do CPC e sua incompatibilidade com o processo do trabalho.

Também compareceu a Sra. Janice Silva, do Diário de Canoas, para entrevistar a Vice Corregedora.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Márcio Lima do Amaral, pela Juíza Substituta lotada Glória Mariana da Silva Mota, pelo Diretor de Secretaria Fernando Correa da Silva e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice Corregedora Regional**